



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50619.000233/2024-06

**3<sup>a</sup> APOSTILA AO CONTRATO N° 411/2024, CELEBRADO COM A EMPRESA GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, BEM COMO DA MÃO-DE-OBRA NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E UNIDADE LOCAL DE CAMPO GRANDE.**

Tendo em vista o despacho autorizativo do Superintendente Regional – MS/DNIT, proferido na data de 23/01/2026 - SEI nº 23652374 no processo administrativo 50619.000233/2024-06 e as disposições da Cláusula Quinta e Sétima do Contrato nº 411/2024, celebrado em data de 28/06/2024, tendo como contratada a empresa **GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA**, para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de-obra na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul e Unidade Local de Campo Grande, referente a repactuação de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato.

APOSTILA-SE a presente 3<sup>a</sup> apostila àquele Contrato para efeito de controle orçamentário-financeiro, na forma prevista nos Artigos 105 e 109 e Lei nº 14.133/2021, e no Art. 27 do Decreto nº 93.872/86, à Cláusula Quinta com a seguinte redação:

*O valor estimado do presente contrato passa ser de R\$ 2.512.807,20 (dois milhões, quinhentos e doze mil oitocentos e sete reais e vinte centavos) tendo como diferença do Reequilíbrio Econômico Financeiro de 01/01/2026 até 31/12/2026 o montante de R\$ 29.716,68 (vinte e nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), com novo valor mensal de R\$ 41.880,12 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos) em virtude da edição da Convenção Coletiva da Categoria/2026. A despesa no exercício financeiro de 2026 está sendo executado por meio do empenho 2026NE000022 (SEI nº 23567890).*

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 411/2024 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente a 3<sup>a</sup> Apostila de Reequilíbrio Econômico Financeiro é assinado eletronicamente pelas partes.

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2026

**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**  
Superintendente Regional

Testemunhas:

ALEXANDRE GOMES MORAES  
CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-10

MÁRCIA DA SILVA BARBOSA  
CPF: \*\*\*.797.701-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 26/01/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 26/01/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 26/01/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23652864** e o código CRC **C19B0D85**.

---

Referência: Processo nº 50619.000233/2024-06

SEI nº 23652864



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099  
CEP 79.002-220  
Campo Grande/MS |